



Portaria nº. 0239 de 19 de março de 2020.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à **Licença-Prêmio**, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Quantidade de dias	Início	Fim	Finalidade
012.9541.2020.0014341-41	20217109	Sueli Carvalho Pereira	23.01.2009	30	16.06.2020	15.07.2020	GOZO
			-	30	16.10.2020	14.11.2020	
			22.01.2014	30	16.12.2020	14.01.2021	

Portaria nº. 0240 de 19 de março de 2020.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à **Licença-Prêmio**, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Quantidade de dias	Início	Fim	Finalidade
012.5878.2020.0010302-86	20346737	Diogenes Leal Marcula	01.04.2010	60	02.04.2020	31.05.2020	GOZO
			-	30	01.07.2020	30.07.2020	

Portaria nº. 0242 de 19 de março de 2020.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à **Licença-Prêmio**, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Quantidade de dias	Início	Fim	Finalidade
012.5917.2019.0048888-41	20411981	Adilma Silva dos Santos Cursino	27.04.2009	30	01.04.2020	30.04.2020	GOZO
			-	60	01.06.2020	30.07.2020	

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

A PRESIDENTE DA 2ª CPPAD, **INTIMA**, o **DPC VINICIUS MOREIRA DE SOUZA LEÃO** - para a qualidade de Acusado, para ser Interrogado no próximo dia 09 de Junho de 2020, às 09hs30min bem como o seu Advogado Gustavo Gomes Brito, para assistir tal Ato, visando assim, elucidar os fatos que estão sendo apurados através do Processo Administrativo Disciplinar de número 110/2018, Presidido pela Belª Mônica Thereza Aragão Cruz., referente a Portaria 661/2018. Com base nos dispositivos da Lei 6.677/94, importante salientar que este Edital será publicado uma única vez do Diário Oficial do Estado e no Jornal de grande destaque, que circula na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Salvador, 30 de março de 2020.

Drª. MÔNICA THEREZA ARAGÃO CRUZ
Delegada de Polícia / Presidente da 2ª CPPAD

A PRESIDENTE DA 2ª CPPAD, **INTIMA**, o **IPC ADRIANO JOSÉ OLIVEIRA NUNES, CADASTRO 20.346.778-2** para a qualidade de Acusado ser Interrogado no próximo dia 11 de Junho de 2020, às 09hs30min, bem como o seu Advogado João Carlos Teles, para assistir tal Ato, visando assim, elucidar os fatos que estão sendo apurados, através do Processo Administrativo Disciplinar de número 012.6297.2018.0007394-13, Presidido pela Belª Mônica Thereza Aragão Cruz., referente a Portaria 929/2018. Com base nos dispositivos da Lei 6.677/94 é importante salientar que este Edital será publicado uma única vez do Diário Oficial do Estado e no Jornal de grande destaque, que circula na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Salvador, 30 de março de 2020.

Drª. MÔNICA THEREZA ARAGÃO CRUZ
Delegada de Polícia / Presidente da 2ª CPPAD

A PRESIDENTE DA 2ª CPPAD, **INTIMA**, o **EPC JOSEVANDO SACRAMENTO DE JESUS** para comparecer no próximo dia 10 de Junho de 2020, às 09hs30min com escopo de colaborar na elucidação dos fatos que se apura, através do Procedimento de número 43/2018, tendo como Presidente, a DPC Mônica Thereza Aragão Cruz, referente a Portaria 097/2018. Com base nas legislações pertinentes, vale salientar que este Edital será publicado uma única vez do Diário Oficial do Estado e no Jornal de grande destaque, que circula na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Salvador, 30 de março de 2020.

Drª. MÔNICA THEREZA ARAGÃO CRUZ
Delegada de Polícia / Presidente da 2ª CPPAD

Despacho Nº 51082637 DE 30 de Março de 2020

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20440220	VIVIANE OLIVEIRA GOMES	05.03.2020

BERNARDINO BRITO FILHO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Despacho Nº 51083001 de 30 de Março de 2020

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de **PROMOÇÃO Nº 50968086** de 02 de Maio de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) **JOSE DIGENAL MENDONÇA JUNIOR**, matrícula 30268328.

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2019

Processo: 069.1479.2020.0000619-82. Partes: SUDESB e Município de Miguel Calmon-Ba. **Do Aditamento do Prazo:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 18/2019. **Data:** 27/03/2020. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e José Ricardo Leal Requião, Prefeito do Município de Miguel Calmon-Ba.



Pense fora da caixa!

Guarde sua caixa com a gente 

egba   

Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

- GESTÃO DOCUMENTAL**
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos

Agendamento
Sede Egba:
71 3116 2856 | 2892 | 3117 2535

www.egba.ba.gov.br